



LEI ORDINÁRIA

Nº 2513/2025

LEI ORDINÁRIA Nº 2.513/2025

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a adquirir materiais de consumo para a distribuição gratuita aos seus Servidores Públicos e Vereadores em datas comemorativas, religiosas e cívicas nacionais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir materiais de consumo para a distribuição gratuita e igualitária aos seus servidores públicos e vereadores em datas comemorativas, religiosas e cívicas nacionais, tais como: Natal, Páscoa, Dia da Independência do Brasil, Dia da Proclamação da República, Dia do Trabalhador, Dia das mães, Dia dos Pais e outras.

Art. 2º - A aquisição dos materiais de consumo será realizada em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 3º - Para fazer face as despesas originadas por esta Lei, serão utilizados recursos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.916/2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 08 de abril de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**
CPF: 672.811.228 em 08/04/2025 10:39:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10U0.7939.8226.734W.5284, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 310.4C1 - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2513/2025**

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.061.220, em 08/04/2025 09:22:55, contendo 215 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 76935000



Código de Autenticidade deste Documento: 09E6.8422.355R.627R.4623

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

